

**FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**, objeto da Lei nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014.

Manaus, 01 de novembro de 2024.

**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**ANEXO ÚNICO**

CARGO: E05 – ASSISTENTE TÉCNICO FAZENDÁRIO		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MESSIAS DA SILVA BARBOSA	0006179h	129º
ERIBERTO FERREIRA MOTA	0000875i	130º
ITAMAR VILHENA DA SILVA JUNIOR	0009286b	131º
RAPHAEL SA BRASIL	0014679b	134º

**DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde;

**CONSIDERANDO** os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

**CONSIDERANDO** o Decreto datado publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442, do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 1.822 (um mil, oitocentos e vinte e duas) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – Nível Superior, Assistente em Saúde (níveis médio, técnico e fundamental) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Portaria por Delegação nº 39.457/2024 – GSAL, publicado na Edição nº 5.927, página 12 do Diário Oficial do Município de 09-10-2024, que exonerou, a pedido, o Sr. Gilson Rogerio Becil de Oliveira;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 346/2024 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de 01 (um) candidato aprovado no Concurso Público, Edital nº 002/2021 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

**CONSIDERANDO** a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretária de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.745/2024 – DIVAT/GETRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº **2024.01637.01412.0.007606** (Sigid) (Volume 1), **resolve**

**NOMEAR**, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o candidato identificado no Anexo Único deste Decreto, aprovados no **Concurso SEMSA – Edital 002/2021**, homologado mediante Decreto datado publicado na Edição nº 5.414, do Diário Oficial do Município, de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442 do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, para exercer em caráter efetivo,

o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 01 de novembro de 2024.

**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**ANEXO ÚNICO**

CARGO: AS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (30H/S)		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS ADRIANO COSTA REIS	209004942	332º

**DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor abaixo identificado;

**CONSIDERANDO** o art. 103, inc. VI, da Lei nº 1.118 de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 069.10.2024 – ASSJUR/SEMED, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação, em exercício;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 5.403/2024 – SEMAD, e o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.18125.0.022143 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

**DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 17-09-2024, nos termos do art. 103, inc. VI, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, do cargo de Professor Nível Superior, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, ocupado pelo servidor **SALATIEL DA ROCHA GOMES**, matrícula nº 118.989-1 A, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Manaus, 01 de novembro de 2024.

**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.797/2024 – SEMASC e o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.029267 (Sigid) (Volume 1), **resolve**